

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2023

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe é conferida, convoca para a **4ª Reunião Ordinária, no dia 17 de maio de 2023, às 14:00 horas**, no auditório da Escola de Saúde Pública, sito à Rua 26 nº 521 – Jardim Santo Antônio, nesta capital, de forma presencial.

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta; Dr. Luciano de Moura Carvalho – Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde-SUBVAIS; Dra. Rafaela Júlia Batista Veronezi – Superintendência da Escola de Saúde de Goiás; Dra. Amanda Melo e Santos Limongi – Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação; Dra. Paula dos Santos Pereira – Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde; Dra. Cristina Laval – Assessora Técnica de Gabinete da Superintendência de Vigilância em Saúde; Dra. Ludymilla Maria do Carmo L. de Almeida – Superintendente de Gestão Integrada-SGI.

COSEMS: Dra. Patrícia Palmeira de Brito Fleury – SMS Inhumas e Presidente do COSEMS/GO; Dra. Lidiane Oliveira Martins – SMS Divinópolis de Goiás, 2ª Vice-Presidente COSEMS/GO; Dr. André Luiz Dias Mattos – SMS Rio Quente, Coord. CIR Estrada de Ferro, Diretor Macrorregião Centro Sudeste; Dra. Andreia Abbes – SMS São João d'Aliança, Diretora Macrorregião Nordeste; Dra. Clézia Sílvia Menezes Gonçalves – SMS Faina, Coord. CIR Rio Vermelho; Dra. Vanessa Paula de Carvalho – SMS Bela Vista de Goiás, Coord. CIR Centro Sul; Dra. Léia Mendonça dos Reis Borges – SMS Santa Tereza de Goiás.

A participação das Superintendências da SES/GO, COSEMS e assessores presentes na reunião foi registrada eletronicamente via *QR Code* e para os participantes *on-line* foi disponibilizado um link no *chat* para todos preencherem. Toda a frequência encontra-se arquivada na Secretaria-Executiva da CIB.

PONTOS DE PAUTA

1 – ABERTURA DOS TRABALHOS

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, cumprimentou a todos e agradeceu pela presença.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, agradeceu a presença de todos, comentou que o tamanho da pauta reflete o quanto é urgente repensar o financiamento para os serviços de saúde e desejou uma tarde bem produtiva.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

2 – APROVAÇÃO DA ATA:

2.1 – da 3ª Reunião Ordinária da CIB, do dia 20 de abril de 2023.

Ata Aprovada por parte do COSEMS e por parte pela SES.

3 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

3.1 – Informar o percentual do complemento federal nos procedimentos eletivos da Resolução CIB nº 023, de 13 de abril de 2023 no sistema de Ficha de Programação Orçamentária (FPO Magnético) do Projeto do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas do Estado do Goiás. (Responsáveis: Junelle Paganini e José Carlos – GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO/SES).

Dr. José Carlos Barbosa – Gerência de Controle e Avaliação/SES, justificou que a pauta foi inserida em razão de muitas dúvidas dos gestores municipais que fazem parte do Programa de Cirurgias Eletivas. Na parte técnica operacional de complementação de valores, torna-se obrigatório fazer incremento de 100%, às vezes 60%, dos procedimentos de cirurgias eletivas que constam da Resolução CIB. Explicou que a Resolução CIB nº 23 em que estão listados os 40 municípios executantes do Projeto do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas o percentual de incremento obrigatório deve ser feito na ficha de programação orçamentária, pois depois não será possível receber junto ao Ministério da Saúde esse percentual. Ressaltou, que existem, ainda, dois outros critérios essenciais: - o primeiro é a respeito do “caráter de atendimento”, ao registrar a internação precisa ser “caráter de atendimento eletivo”, isso é obrigatório, está previsto na Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, assim, se a cirurgia a ser realizada fizer parte desta campanha o caráter de atendimento precisa ser registrado como “eletiva”; - o segundo critério é que a série numérica de internação precisa ter o 5º dígito do número de autorização preenchido com o valor “5”. Apresentou um terceiro critério, que foi a necessidade de colocar na Ficha de Programação Orçamentária (FPO Magnético) o percentual de incremento. Afirmou que a “Lista dos Procedimentos com o Percentual de Incremento a ser inserido no FPO”, encontra-se no Anexo III da Resolução CIB nº 23, onde encontra-se também, a “Lista dos 40 Executantes – Valor Direcionado para cada Executante” (Anexo I) e a “Lista dos 40 Executantes com os Respetivos Solicitantes” (Anexo II). Apresentou um slide ilustrando o quadro de percentual do incremento presente na Resolução CIB nº 23 e a Ficha de Programação Orçamentária do Sistema FPO, explicando que na coluna “complemento Federal” deve-se colocar o percentual do incremento que consta na Resolução CIB, na coluna do “gestor local”, do “gestor estadual”, não devendo preencher a coluna do “gestor local”. Salientou que para conseguir esse recurso do Ministério da Saúde é necessário fazer toda essa etapa e deixou o telefone e os e-mails da Central Estadual de Processamento de Informações – Gerência de Controle e Avaliação, para tirarem as dúvidas, se necessário.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, disse que a ordem bancária foi feita no dia 15/05/2023 pelo Ministério da Saúde, para os municípios executantes e como tem um delay



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

de dois a três dias para receber o recurso, acreditava que na semana seguinte da reunião os pacientes começariam a adentrar para iniciarem as cirurgias.

3.2 – Relação Estadual Complementar de Medicamentos. (Fernanda Pimenta Simon Ferreira, Presidente da CEITS e GERA/SPAIS/SES)

Dra. Fernanda Pimenta – Presidente da CEITS e GERA/SPAIS/SES, explicou que existe a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos e a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos e que o Estado de Goiás tem a RECOME – Relação Estadual Complementar de Medicamentos de Goiás, que é atualizada pela CEITS – Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologia em Saúde que é subordinada a Superintendência da Escola de Saúde de Goiás. Atualmente, existem na RECOME mais de 21 tecnologias em saúde e mais de 10 PCDTs – Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Explicou que existem mais tecnologias, pois alguns PCDTs possuem mais de uma tecnologia em saúde, por exemplo, o ácido zoledrônico que está no PCDT de osteoporose. Explicou como acessar a RECOME, que se encontra na página virtual da Superintendência da Escola de Saúde. Apresentou um modelo de Nota Técnica que são documentos elaborados pela Coordenação de Avaliação Tecnologia em Saúde que subsidiam a incorporação das novas tecnologias e um modelo de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas que será executado na Central Estadual de Medicamento de Alto Custo Juarez Barbosa.

3.3 – Situação dos serviços hospitalares de urgência e emergência, no momento da liberação da ambulância. (Simone Elias da Fonseca – SMS Serranópolis)

Discussão junto com o item 3.4.

3.4 – Alinhamento SES/Municípios sobre retenção de ambulâncias nas unidades estaduais. (SPAIS/SES)

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, pontuou que os itens 3.3 e 3.4 tratam praticamente do mesmo assunto e que a Dra. Paula trará um alinhamento das discussões ocorridas nos GTs em que foi pedido que houvesse um monitoramento e avaliação dessas pautas que são recorrentes. Disse que na Assembleia do COSEMS, realizada pela manhã, discutiu-se que assim como os próprios hospitais e OSs relatam à Subsecretaria, com cópia para o COSEMS as situações dos pacientes e dos transportes dos municípios, que haja resposta da mesma forma, e que os municípios relatem os problemas que vêm ocorrendo, oficiando à SES, à Subsecretaria de Regulação com cópia para o COSEMS, para que nesses espaços, nos grupos de trabalho, possam mensurar se essa situação vem sendo trabalhada e reduzida ou não.

Dra. Paula dos Santos Pereira – Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SES, afirmou que é uma pauta que estava sendo discutida há tempos, que a Coordenação de Urgência e Emergência estava monitorando os problemas que ocorriam nas Unidades Estaduais e quando os municípios oficializam à Coordenação com a ocorrência, é tomada às providências junto às Unidades e é reportado aos municípios. Observa-se que a essa informação incompleta, sem muitos dados, dificulta que a SES cobre das Unidades. Salientou que a SES faz um monitoramento das Unidades Estaduais de



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

forma contínua, com visitas técnicas. Tem indicadores de porta de entrada e que todas as questões são avaliadas e mensuradas, mas que alguns casos, em razão da complexidade, é necessário um pouco mais de informações. Para alinhar as demandas, discutir tecnicamente com os gestores municipais e COSEMS e ter soluções rápidas, a SES alinou um fluxo para que os gestores municipais, diante da ocorrência de uma parada ou retenção de ambulância em alguma Unidade Estadual, direcionem a ocorrência à Coordenação de Urgência e Emergência, por *e-mail*, que acionará a Unidade e trará uma resolutividade para o município, com cópia para o COSEMS, o mais rápido possível, em razão do quanto é dispendioso para o município, para a população, para o paciente e para o Estado. Haverá assim, uma caracterização de toda a demanda como: a Unidade ou Região que isso mais acontece; o tempo; a causa sob os aspectos da regulação, sendo possível alinhar melhor os fluxos dentro da própria Unidade, na entrada da Unidade e o município poderá ter um respaldo maior ao entender o que possa acontecer. Em qualquer ocorrência de retenção de ambulância em Unidades Estaduais, os gestores municipais devem enviar para o endereço *e-mail* “urgencia.saude.sais@gmail.com” com o assunto “retenção de ambulância em Unidades Estaduais” e algumas informações como: data da ocorrência; dados do paciente; dados da ambulância; documentos que se refiram a ocorrência (documento da regulação; encaminhamento ou direcionamento da ambulância para a Unidade; ficha do SAMU) e, a Unidade Estadual de ocorrência. Considerando a análise das demandas recebidas, discussões regionais poderão ser realizadas entre municípios e SES para esclarecimentos e apoio. Ressaltou que o Estado preza pela qualidade dos serviços e não quer que tenham essas condutas. Assim, sabendo dos fluxos e da necessidade da organização da Rede Assistencial solicitam esse fluxo para que possam começar a deliberar isso num espaço técnico e subsidiar os municípios em relação às demandas.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, disse que monitorando e avaliando essas situações, um dos fatores cruciais é a quantidade de pacientes que estão entrando nas Unidades sem regulação, e se continuar da forma como está, já tem o CAO Saúde (Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Goiás) acompanhando as discussões. A única forma de resolver será apenas adentrar nas Unidades via regulação. Atualmente, o município que regula e que leva o paciente acreditando que tem a garantia da vaga está se deparando com pacientes no corredor por dias, por demandas que estão entrando sem regulação e que não deveriam estar ali. Assim, se nesse monitoramento e avaliação perceber-se que a situação continua, a discussão terá que ser “fechar a porta” e adentrar na Unidade apenas regulado, pois não pode penalizar o município, o paciente que vai da forma correta, pelos que estão entrando pela omissão, pela “porta dos fundos” da maneira como não deveriam chegar nas Unidades.

Dr. Luciano de Moura Carvalho – Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde-SUBVAIS, falou da necessidade de que cada Ente, cada Região, cada município, dentro daquilo que for de sua competência, assumam seus pacientes. Têm municípios que possuem estruturas hospitalares, municípios que tem a porta de entrada – as UPAs, e a primeira tratativa é inserir o paciente na regulação para ser encaminhado para uma das portas, e quando o médico regulador está com essa solicitação em tela também direcionará para aquele local onde se pretende ter a resolução do problema, mas os municípios e a SES precisam entender que temos uma Rede própria, uma Rede conveniada, uma Rede contratualizada. Têm serviços que são habilitados e que muitas vezes não estão



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

disponibilizando as vagas e isso acaba também sobrecarregando as unidades estaduais. Salientou que a responsabilidade é de todos e que o problema das portas hospitalares precisa ser encarado por todos, não é que o Estado tem a responsabilidade de ser a porta de entrada para Média e Alta complexidade que os municípios não têm essa mesma atribuição, existem municípios com porta de entrada para Média e Alta complexidade disponível, também. Não significa que não atenderá, ao contrário, o objetivo é justamente organizar o fluxo, pois a demanda está sobrecarregando as unidades. Disse que é uma discussão para um outro momento, é uma discussão de um grupo técnico, mas que realmente se deve encarar esse problema, para que, de forma compartilhada, se possa organizar o serviço. O passo inicial seria esse, e que para o problema da retenção das ambulâncias, disse que será encaminhado um ofício para todos os 246 municípios, via COSEMS, com essas informações, e será colocado, inclusive, uma planilha formatada para facilitar o preenchimento, a consolidação e apresentação dos dados para que se possa, realmente, identificar onde está acontecendo esse problema, mas com entendimento de que a retenção das ambulâncias pode ser reflexo de uma série de outros problemas, como porta de entrada, fluxo inadequado, falta de regulação, mas essa é uma iniciativa para que esse problema de fato possa ser resolvido na totalidade.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, disse que enquanto gestores do Sistema Único de Saúde -SUS, seja da rede pública ou rede privada, têm que começar a discutir regulação como é proposto pelo Ministério da Saúde. Regulação de Atenção não é somente regular acesso, como estão trabalhando, o que é uma das falhas de discussão. Tem que entender que a regulação da Atenção perpassa por utilizar sistemas como pontos de partida, como meios, como instrumentos para regular Redes de Atenção e poder fazer o controle do acesso. Enquanto se trabalhar só um ponto, não se chegará na resolução do problema. Como foi ressaltado nas falas anteriores, acredita, que todos têm percebido isso. Sendo assim, precisam começar essa discussão que perpassa inclusive pelo pensamento macrorregional, a Rede de Atenção a partir da abrangência. Afirmou que não é fácil, é complexo, mas, com certeza, conseguirão juntando as forças, porque a Rede de Atenção não é só Estadual, não é só Municipal, é o encontro de três instâncias e isso tem que trabalhar, mapear, pactuar para conseguir chegar no acesso e aí sim, ter uma regulação do acesso eficiente e coerente.

Dr. André Luiz Dias Mattos – SMS Rio Quente/COSEMS, pontuou que foi combinado no GT que montariam uma Comissão composta de membros da SES e do COSEMS para ajudar no monitoramento da questão das ambulâncias e que da forma como foi apresentada acredita que é o início da solução do problema, mas somente o município ficará em contato com a SES, o COSEMS estava ficando fora das informações e não ficaria sabendo o que realmente está acontecendo, vez que, os municípios mandarão o e-mail para a SES. Sugeriu montar uma Comissão que se reúna pelo menos a cada 15-20 dias, e que a primeira reunião poderia ser daqui a 10 dias, porque o que foi proposto na Assembleia do COSEMS realizada pela manhã, é que os municípios enviassem as ocorrências para o COSEMS para criar uma demanda e demonstrar para a SES que existe realmente o problema. Disse concordar em fazer da outra forma para testar, mas acreditava que o COSEMS não terá conhecimento de todas as informações.

Dra. Paula dos Santos Pereira – Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SES, esclareceu que atualmente as informações que possuem sobre as retenções de ambulância muitas vezes



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

são informações sem dados específicos e a justificativa de uma retenção de ambulância pode ser diversa, variando de uma unidade para outra, de paciente, de município, de situação. Assim, avaliando com a equipe técnica, concluiu-se que fazer uma reunião dentro de uma semana ou 10 dias continuariam numa discussão sem resolutividade e acreditava que tendo as informações com dados conseguirão fazer a reunião com o grupo, com os municípios, com mais resolutividade, vez que, a SES conseguirá analisar a ocorrência, qual unidade, quais motivos, se foi um problema no fluxo. Pediu para os gestores que enviassem para o *e-mail*, as ocorrências, e disse que, conforme falado pelo Dr. Luciano, enviarão o Ofício para os 246 municípios e que assim, com um pouco mais de fidedignidade, conseguirão dentro de uns 15-20 dias fazer uma reunião com dados, em que conseguirão realmente falar em ações que serão feitas nas unidades para reverter algum processo de trabalho, o fluxo da porta, que pode estar ruim, a questão da superlotação. Falou que a preocupação da SES é realmente subsidiar a resolução do problema que conforme salientado, se arrasta há mais de ano e que a partir do momento que tiver os dados, a SES marcará reuniões por Região ou Unidade conforme o problema.

Dr. Luciano de Moura Carvalho – Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde-SUBVAIS, explicou que ao colocar “municípios” leia-se COSEMS, que é a representação. Assim, a queixa, o documento, o ofício recebidos pela SES são feitos via COSEMS e a SES está sistematizando o problema e tentando encontrar a solução. Afirmou que todos os problemas que tem e que as unidades hospitalares relatam, que a causa do problema pode estar no município. Será feito um documento para o município, com cópia para o COSEMS e que neste processo também será feito via COSEMS, inclusive o próprio documento que será feito com essa deliberação que é a representação dos municípios.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, complementou dizendo que nos três GTs: Governança; Atenção; e Vigilância, o COSEMS demonstrou o anseio dos municípios de que a SES participe das CIRs, dando respostas e discutindo nas Regiões, pois conforme colocado pela Dra. Paula cada Região apresenta uma peculiaridade diferente e que em muitas pautas discutidas na reunião, durante o GT foi citada a importância da presença da equipe da SES nas CIRs. Assim, pactuando esta pauta sabemos que avançará bastante, pois no território, na Região, o problema e a demanda entre uma Região e outra não serão os mesmos.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, reforçou que a SES está trabalhando com as Regionais que são as unidades administrativas e técnicas da SES na Região. Precisam entender que todas as vezes que falam SES, não estão esquecendo, que estão, falando através de Regionais também, e as Regionais que se sintam convocadas a assumir o papel dentro das discussões.

3.5 – Monitoramento dos Acessos dos Usuários do Sistema de Regulação Estadual. (Junelle Paganini – GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO/SUREG/SES)

Dra. Junelle Paganini – Gerência de Controle e Avaliação/SUREG/SES, afirmou que foi solicitada no GT a apresentação resumida desta pauta, que também foi apresentada e discutida na Assembleia do COSEMS realizada pela manhã. Pontuou que a qualificação e o Monitoramento de Usuários do Sistema de Regulação Estadual começou em julho/agosto-2022 com o envio da lista de usuários



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

SERVIR de cada Regional de Saúde por município, sendo que cada gestor municipal enviou a relação de usuários ativos por unidades. Em setembro/outubro-2022, houve a implantação da planilha de Controle e monitoramento dos Usuários SERVIR por Regional; em novembro/dezembro-2022, houve a conferência do cadastro mediante Termo de Compromisso destes usuários junto a Planilha Geral de Usuários Ativos que é monitorada tanto pela Coordenação das Regionais, quanto pelo suporte operacional; em novembro/dezembro-2022, iniciou o monitoramento da Coordenação de Regulação Regional de usuários inativos e ativos. Assim, desde o ano passado os levantamentos foram realizados, as planilhas foram preenchidas e temos alguns dados, que por questões de troca de gestão e de política, voltaram neste ano, com a nova estrutura da Gerência de Controle e Avaliação que é uma nova gerência no novo organograma da SES, diante da necessidade a dar continuidade neste processo. Disse que a Gerência irá, a partir do mês de maio deste ano/2023, enviar um ofício para todos os gestores municipais, com apoio do COSEMS, através das Coordenações Regionais solicitando a relação atualizada comprovada em escala de serviço ou contrato de prestação de serviço dos servidores que possuem acesso ao sistema, sugerindo o dia 02 de junho como data limite para pactuação conforme sugerido pela manhã. Após, serão levantados os usuários a serem excluídos, solicitado o cadastro dos que foram enviados e não possuem *login e senha* e será definido com o COSEMS um cronograma de exclusão de acesso por Regional, porque isso tem um impacto muito sensível. Justificou que as reuniões serão feitas por Regional, para realizar um mapeamento de quem realmente está com os acessos, quem precisa ter acesso de regulação, pois sabem que houve algumas fraudes no sistema e com instauração de inquérito policial em relação a acessos de regulação. Após a conclusão das exclusões no Sistema, será realizado um monitoramento bimestral de usuários ativos, pois existe rotatividade de servidores, que possuem acesso ao sistema, tanto das unidades municipais quanto das unidades estaduais. A Gerência começará o monitoramento a partir do dia 01/06/2023 com todos esses dados. Até o ano anterior era pedido somente um Termo de Compromisso, mas para melhorar a segurança a partir deste ano será pedido além do Termo de Compromisso do profissional devidamente preenchido e assinado pelo Gestor Municipal ou da Unidade, a escala de serviço ou contrato de prestação de serviço atualizado, pois foi verificado que algumas Unidades de Saúde que possuem NIR 24 horas e que têm acesso de internação estão apenas com um usuário que tem acesso ao Sistema, sendo que deveria ter no mínimo quatro usuários e em algumas SMS quem tem acesso ao Sistema é prestador de serviço, e comprovante do CNES, pois paulatinamente querem verificar o vínculo com o CNES e fazer uma atualização do cadastro. Repassou os contatos, afirmando que o pessoal de Apoio das Regionais também estão à disposição para ajudar e ressaltou a importância desse monitoramento, pois algumas vezes os Gestores Municipais estão autorizando pessoas a utilizar o Sistema e estas pessoas estão utilizando indevidamente.

Dra. Amanda Melo e Santos Limongi – Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação, reforçou a importância do controle dos acessos ao SERVIR, que é o sistema de regulação. Sabem que passaram por um inquérito policial e estão sendo investigados, apurados, então pede aos gestores que façam esse levantamento com muito zelo para que tenham gerenciamento de risco. No sistema tem dados pessoais dos pacientes, então, não é qualquer pessoa que pode ter acesso, que o acesso seja organizado apenas para os servidores públicos municipais e com responsabilidade. Reforçou sobre a importância do cuidado, já foi feito o trabalho em 2022 e estão repetindo em 2023 o “pente fino” com



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

relação ao acessos e organizarão e revendo quem está utilizando o sistema.

Dr. Luciano de Moura Carvalho – Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde-SUBVAIS, ressaltou que é muito sério, que seria ao menos a 3º reunião CIB que estavam falando sobre o assunto. O apelo é que cada gestor faça a conferência do acesso, porque houve a operação policial em que pessoas foram presas, afastadas, uma série de crimes foram cometidos: crime de identidade ideológica, publicação de dados sigilosos de filas que foram furadas da regulação, então isso é muito sério. Pessoas que já estavam no inquérito policial em que foi pedido novamente o acesso ao sistema, por isso, estão pedindo a vinculação do acesso ao sistema ao servidor da Secretaria, e fazer a conferência de quem está acessando o sistema para que os gestores não sejam penalizados.

3.6 – Maio Amarelo – mês de prevenção dos acidentes de trânsito – Apresentação do perfil epidemiológico da mortalidade por violência no trânsito em Goiás. (Maria de Fátima Rodrigues – Coordenadora de Vigilância de Violências e Acidentes/VIVA/GVEDNTPS/SUVISA/SES)

Dra. Maria de Fátima Rodrigues – SUVISA/SES, informou que a pauta foi em virtude do mês de maio ser o mês de prevenção dos acidentes de trânsito, sendo uma das principais causas de mortalidade da população Goiana. Do ano de 2010 até o ano de 2021 houve uma redução da taxa de mortalidade de 33% para 22%. Informou que 30% dos acidentes foram de motociclistas com 65% de cor/raça parda. A Subcomissão de Análises de Dados e Gestão da Informação é composta por: SMS/Goiânia; SMM/Goiânia; SES/Goiás; SSP/DICT e PRF/Polícia Rodoviária Federal. O Projeto Vida no trânsito visa a estratégia de gestão e governança intersetorial, focada em ações integradas para subsidiar e desenvolver iniciativas locais para o fortalecimento de políticas de prevenção e redução de mortes e lesões graves no trânsito, a promoção da saúde e de mobilidades seguras, saudáveis e sustentáveis. Parte de quatro premissas: articulação intersetorial; qualificação da informação; identificação de fatores de risco e ações integradas e baseadas em evidências. Disse que 78% dos óbitos em Goiânia ocorreram no local ou em até 24 horas após o acidente. Com relação aos fatores de risco, o uso de álcool e velocidade são os dois maiores fatores. Apresentou um slide mostrando a implantação da Zona 40 km/h, implantada para redução de acidentes. Foi identificado, também, que o cruzamento da Avenida Goiás com a Avenida Paranaíba sendo um dos 10 pontos críticos de maior mortalidade no trânsito que depois da implantação do programa passou a zerar o número de óbitos naquele cruzamento. Programa que traz intervenção eficaz na tratativa dos problemas. O Estado de Goiás já vem com a expansão desse Programa Vida no Trânsito. Foram elencados 11 municípios que aderiram a expansão do mesmo, sendo que os municípios de Águas Lindas de Goiás, Itumbiara e Rio Verde não publicaram a Portaria de criação do Programa. Destacou que o Seminário Vida no trânsito será realizado no dia 29/05/2023.

4 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

4.1 – COSEMS solicita discussão e pactuação de novas datas para realização dos GTs da CIB. (COSEMS)

Dra. Patrícia Palmeira – Presidente do COSEMS, disse que trouxe o assunto porque no formato que, atualmente, estão as datas de realização dos GT's, principalmente o GT de Atenção no mesmo dia do GT de Vigilância e na maioria dos casos o Coordenador de Atenção participa dos dois GT's precisam ser revistas. A proposta a ser pactuada é que o GT de Atenção à Saúde aconteça em uma data



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

sem outro GT no mesmo dia e o GT de Vigilância junto com o GT de Gestão (um matutino e outro vespertino).

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, perguntou se com a mudança, não correriam o risco de acontecer a mesma situação que vinha ocorrendo, uma vez que o GT de Gestão começaria a discutir muitos assuntos. Sugeriu cada GT ser em um dia separadamente.

Dra. Patrícia Palmeira – Presidente do COSEMS, sugeriu tentar da forma que estava sendo colocado pelo COSEMS, uma vez que o GT de Atenção envolve: Assistência farmacêutica, redes, atenção especializada, regulação e atenção primária. É um GT muito denso, as pautas do GT de Governança são transversais.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, concordou com a fala da Dra. Patrícia, porém, existe a necessidade de conversar sobre antecipação em uma semana da data da realização das reuniões, para que a SES possa discutir com os Gestores, o que foi discutido nos GTs.

Dra. Patrícia Palmeira – Presidente do COSEM, disse que o que foi acordado junto a Secretaria-Executiva da CIB é que as pautas cheguem com 03 dias úteis de antecedência para que possa haver essa qualificação das pautas. A proposta é pactuar dessa forma, mas, nada impede de haver mudanças caso o haja necessidade.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, disse que a ideia é trabalhar a transversalidade do GT de Gestão, dentro dos outros GTs, e trazer uma pauta mais robusta ao GT de Gestão com relação a algumas políticas que estão sendo trabalhadas.

Item pactuado

Dra. Patrícia Palmeira – Presidente do COSEM, solicitou que ficasse pactuado que será realizada uma CIB extraordinária no dia 30/05/2023 as 13:30 horas de forma virtual para os municípios que necessitem de Resolução com relação a Portaria nº 544/2023. Disse que as solicitações precisam chegar na Secretaria Executiva da CIB até a sexta-feira do dia 26/05/2023.

4.2 – Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito da Portaria nº 544/2023, que serão repassados ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Goiás, tendo como objeto a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. (Superintendência de Planejamento/SES)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.3 – Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito da Portaria nº 544/2023, que serão repassados ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Goiás, tendo como objeto a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. (Superintendência de Planejamento/SES)

Dr. Luciano de Moura – Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral a Saúde, informou que



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

não foram detalhados os números das propostas, mas são duas propostas diferentes pela Portaria nº 544/2023, sendo para custeio da Atenção Especializada.

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.4 – Alocação de R\$ 4.710.446,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) do Fundo Estadual de Saúde – FES para o Fundo Municipal de Saúde – FMS de Aparecida de Goiânia para a realização de cirurgias eletivas de ortopedia no Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia, seguindo critérios de fila única do RegNet Fila. (SUBVAIS/SES)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.5 – Habilitação do Complexo Regulador Estadual – CRE – CNES nº 7208332 para recebimento de incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação, conforme Portaria nº1792/2012. (Junelle Paganini – GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO/SUREG/SES).

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

4.6 – Habilitação do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, CNES 2338262, como Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral. (Oriana Nikare – COHAB/SPAIS/SES)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.7 – Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPS I, CNES: 0835986, no Município de Rio Verde para atender o próprio Município – Resolução nº 21/2023 – CIR Sudoeste I. (SMS Rio Verde)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.8 – Habilitação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA24 horas, Dr. Paulo César de Carvalho Telles, Opção 3, CNES 2997045, situado à Rua 28, Qd 17, s/nº – Al. 02 – Vila Santa Cruz, no Município de Rio Verde – Resolução CIM Sudoeste 01/2023. (SMS Rio Verde)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.9 – Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, CNES: 0049832, no Município de Santa Helena de Goiás. (SMS Santa Helena de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

4.10 – Aprovação de projetos de métodos cirúrgicos definitivos: laqueadura tubária e vasectomia no Município de Cidade Ocidental. (SMS Cidade Ocidental)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.11 – Implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM tipo II, no Município de Santa Bárbara. (SMS Santa Bárbara)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.12 – Solicitação de habilitação do Serviço de equipe Multidisciplinar especializada em Saúde Mental – EMAESM em Santa Helena de Goiás, em funcionamento desde o ano de 2021. (SMS Santa Helena de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.13 – Aprova a qualificação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Lázaro Alberto de Moraes. (SMS Inhumas)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.14 – Aprova a alteração da Opção de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Lázaro



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Alberto de Moraes para sair da opção, III para opção V. (SMS Inhumas)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.15 – Solicitação do Município de Aurilândia para que passe a receber por Agente de Combate às Endemias – ACE, sem alteração do piso PFVS que o Município recebe atualmente. (SMS Aurilândia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.16 – Inserção das vacinas contra COVID-19 na distribuição de rotina. (Karla Cristina – Rede Frio/Gerência de Imunização-GI/SUVISA)

Karla Cristina – Rede Frio/Gerência de Imunização-GI/SUVISA, disse que as campanhas de vacinação contra COVID-19 vêm avançando desde 2021, com grande parte da população imunizada pelo menos com esquema primário, conseqüentemente, vem diminuindo a necessidade de doses desses imunobiológicos a serem distribuídos aos municípios, principalmente das vacinas monovalente que anteriormente eram utilizadas como doses de reforços. Pensando nesse panorama e na otimização da distribuição de vacinas às Regionais de Saúde e municípios, a Gerência de Imunização/Rede de Frio analisou a melhor estratégia de distribuição das vacinas contra COVID-19; A estratégia a ser utilizada para definir o quantitativo por vacina a serem distribuídas, mensalmente, para cada município, será pela população de acordo com a faixa etária e nos meses seguintes se dará por Consumo Mensal (CM) de cada município. Mostrou uma planilha com as distribuições por Regionais de Saúde de acordo com cada imunobiológico. Foi avaliado um consumo médio de vacinas por município. A distribuição será automática como já acontece com outras vacinas. As Regionais deverão fazer a avaliação do estoque de seus municípios jurisdicionados entre os dias 15 a 20 de cada mês e alimentar a planilha de estoque disponibilizada no DRIVE. Esta planilha será utilizada para avaliação de estoque pela Central Estadual de Rede Frio para a distribuição nos meses subsequentes pelo CM.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS/ Inhumas /Presidente do COSEM, disse que nessa pauta do GT, foi discutido o trabalho da busca das pessoas para vacinar contra COVID, no momento da vacinação para Influenza. Aproveitar a Campanha que está acontecendo contra Influenza para atualização das vacinas contra COVID.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Item pactuado.

4.17 – Municípios que atendem os critérios para implantação do Projeto de Fortalecimento das Ações de Arboviroses – MS. (Edna Covem/Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador/GVSAST/SUVISA)

Dra. Edna Covem/Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador/GVSAST/SUVISA, convidou a Dr. Elaine para fazer a apresentação sobre o projeto.

Dra. Elaine – Colaboradora do Ministério da Saúde, apresentou o Projeto das Ovitrapas, ferramenta de monitoramento do *Aedes spp*, proposto pelo MS a todos os estados. Goiânia já utiliza essa ferramenta. As Ovitrapas têm: alta sensibilidade para detecção de mosquitos; monitora densidade populacional do vetor das arboviroses; identifica introdução de mosquitos em áreas não infestadas; avalia a efetividade das ações de controle vetorial e resistência; reduz da população do *Aedes* ('sequestro' dos ovos); diminuição de custos sendo acessível. As justificativas para uso são: altos Índices de infestação; altos Índices de transmissão; déficit de RH; diminuição dos insumos para controle químico; baixa sensibilidade do LIRAA; planejamento de ações de vigilância e controle vetorial. Deve ser Instaladas em pontos estratégicos, aeroportos e rodoviárias; instalar com distanciamento homogêneo em raio mínimo 100 metros e no máximo 300 metros de acordo com o tamanho da população. Podem ser instaladas com periodicidade de 7 dias, 15 dias ou 30 dias. Enviar as paletas para monitoramento, desde que não haja larvicida na ovitrapa. O Planejamento Projeto Piloto consta em: elencar 10 municípios (total +/- 1200 ovitrapas); avaliar Índices de infestação (LIRAA) e histórico de notificações de casos de arboviroses; avaliar quais municípios possuem estrutura mínima: laboratório de entomologia (Lupa entomológica); RH disponível; transporte; interesse do Gestor Municipal. As perspectivas são: diminuir índice de infestação com ações mais pontuais e assertivas; contribuir para redução dos casos de arboviroses; avaliar precocemente resistência a inseticidas; diminuir o custo das ações que são desenvolvidas atualmente; auxiliar na tomada de decisão.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS/ Inhumas /Presidente do COSEM, disse que os municípios que tiverem interesse, informar as Regionais de Saúde para que o Núcleo Central da SES planeje a aquisição de mais armadilhas e que o município se coloque de prontidão para aquisição das lupas e organizar os laboratórios com a intenção de expandir o projeto para além dos municípios pilotos.

Item pactuado.

4.18 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Aparecida do Rio Doce – Resolução da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I – CIR Sudoeste I nº 08/2023, de 09 de maio de 2023. (SMS Aparecida do Rio Doce)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretaria Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Item pactuado.

4.19 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Cachoeira Alta – Resolução da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I – CIR Sudoeste I nº 09/2023, de 09 de maio de 2023. (SMS Cachoeira Alta)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.20 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Caçu – Resolução da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I – CIR Sudoeste I nº 10/2023, de 09 de maio de 2023. (SMS Caçu)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.21 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Castelândia – Resolução da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I – CIR Sudoeste I nº 11/2023, de 09 de maio de 2023. (SMS Castelândia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.22 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Padre Bernardo – Resolução da Macrorregião Centro Norte – CIM Centro Norte nº 07/2023, de 11 de maio de 2023. (SMS Padre Bernardo)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Item pactuado.

4.23 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Rio Verde – Resolução da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I – CIR Sudoeste I nº 13/2023, de 09 de maio de 2023. (SMS Rio Verde)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.24 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Santo Antônio da Barra – Resolução da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I – CIR Sudoeste I nº 15/2023, de 09 de maio de 2023. (SMS Santo Antônio da Barra)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.25 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Santa Helena de Goiás – Resolução da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I – CIR Sudoeste I nº 14/2023, de 09 de maio de 2023. (SMS Santa Helena de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.26 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Água Limpa de aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), proposta de emenda parlamentar nº 11879.542000/1230-01. (SMS Água Limpa)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

pactuado.

Item pactuado.

4.27 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Cachoeira de Goiás, e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), emenda parlamentar nº 11208.318000/1230-01. (SMS Cachoeira de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.28 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Cocalzinho de Goiás e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), emenda parlamentar nº 11337.362000/1230-08. (SMS Cocalzinho de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.29 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Flores de Goiás e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), conforme proposta de emenda parlamentar nº 11479.852000/1230-01. (SMS Flores de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.30 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Formosa, e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), emenda parlamentar nº 09105.18100/1230-01. (SMS Formosa)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado

4.31 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Maurilândia, e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), emenda parlamentar nº 11483.837000/1230-01. (SMS Maurilândia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.32 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Nova Crixás, e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) proposta de emenda parlamentar nº 11307.617000/1230-02. (SMS Nova Crixás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.33 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Nova Roma, e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), proposta de emenda parlamentar nº 11692.044000/1230-01. (SMS Nova Roma)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.34 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Nova Veneza, e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), emenda parlamentar nº 08868.932000/1230-03. (SMS Nova Veneza)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.35 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Paraúna e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), emenda parlamentar nº 111718680000/1230-03. (SMS Paraúna)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.36 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Piranhas, e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), emenda parlamentar nº 02441.185000/1230-01. (SMS Piranhas)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.37 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de São João D’Aliança e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) – proposta de emenda parlamentar nº 04244.525000/1230-01. (SMS São João D’Aliança)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.38 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Sítio D’Abadia, e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), nº 11424700000/1230-01. (SMS Sítio D’Abadia)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.39 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Teresina de Goiás, e aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante), emenda parlamentar nº 11350044000/1230-01. (SMS Teresina de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.40 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Goiatuba, e aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão, emenda parlamentar nº 01814099000/1230-01. (SMS Goiatuba)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.41 – Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Itumbiara, e aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão, emenda parlamentar nº 04394.796000/1230-02. (SMS Itumbiara)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.42 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Campos Verdes, de aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgoneta, emenda parlamentar nº 11263318000/1230-01. (SMS



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Campos Verdes)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.43 – Projeto de Transporte Sanitário do Município de Orizona e aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgoneta – proposta de emenda parlamentar nº 04013.318000/1230-02. (SMS Orizona)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.44 – Proposta de Convênio nº 911331/23-003, do Município de Estrela do Norte, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, Prefeitura Municipal de Estrela do Norte, CNES nº 2383322, no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais). (SMS Estrela do Norte)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.45 – Proposta de Convênio nº 911331/23-004, do Município de Estrela do Norte, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, Prefeitura Municipal de Estrela do Norte, CNES 2383322, no valor de R\$ 482.220,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais). (SMS Estrela do Norte)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

4.46 – Proposta de Convênio nº 911479/23-003, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde – Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, CNES nº 2535327, no valor de R\$ 961.146,00 (novecentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais). (SMS Flores de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.47 – Proposta de Convênio nº 937623/23-003, do Município de Goiânia, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no valor de R\$ 1.699.908,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais). (SMS Goiânia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.48 – Proposta de Convênio nº 907777/23-001, do Município de Ipameri, para construção de unidade de atenção especializada em saúde, no valor de 1.057.320,00 (um milhão, cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais). (SMS Ipameri)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.49 – Proposta de Convênio nº 911260/23-001, do Município de Novo Brasil, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Júlio Natalício de Lima, CNES nº 2382237. (SMS Novo Brasil)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Item pactuado.

4.50 – Proposta de Convênio nº 904394/23-001, do Município de Planaltina de Goiás, construção de unidade de atenção especializada em saúde, no valor de 4.299.608,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oito reais). (SMS Planaltina de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.51 – Proposta de Convênio nº 911315/23-001, do Município de Santa Helena de Goiás, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal de Santa Helena, CNES nº 2383209, no valor de R\$ 324.090,00 (trezentos e vinte e quatro mil e noventa reais). (SMS Santa Helena de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.52 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Edealina nº 11520.287000/1230-01, de para ampliação de unidade de atenção básica de saúde, UBS José Luiz da Silva, CNES nº 7866364. (SMS Edealina)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.53 – Proposta de emenda parlamentar para o Município de Itapaci nº 11179.871000/23-005, de ampliação de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 349.967,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos sessenta e sete reais). (SMS Itapaci)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.54 – Proposta de emenda parlamentar para o Município de Itapaci nº 11179.871000/23-006, de ampliação de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 209.980,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta reais). (SMS Itapaci)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.55 – Proposta de emenda parlamentar para o Município de Itapaci nº 11179.871000/23-007, de ampliação de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 169.961,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais). (SMS Itapaci)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.56 – Proposta de emenda parlamentar para o Município de Itapaci nº 11179.871000/23-008, de ampliação de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 120.057,00 (cento e vinte mil, cinquenta e sete reais). (SMS Itapaci)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.57 – Proposta de emenda parlamentar nº 174010, de recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada, do Município de Gameleira de Goiás, conforme Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023. (SMS Gameleira de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.58 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Itapaci – Construção de Centro de Atenção Psicossocial no Município de Itapaci (Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023) – Emenda nº 11179.8710001/23-014 no valor de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões, dezoito mil reais). (SMS Itapaci)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.59 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Jataí – Construção Unidade Ambulatorial Especializada (Policlínica Moisés Franco Carvalho) 1ª. Etapa – Nº 912.053.230-01 – Emenda nº 92060004 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). (SMS Jataí)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.60 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Acreúna, nº 11328.700000/1230-01, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital e Maternidade Municipal de Acreúna, CNES 2437570. (SMS Acreúna)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.61 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Acreúna, nº 11328.700000/1230-02, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital e Maternidade Municipal de Acreúna, CNES 2437570. (SMS Acreúna)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.62 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Acreúna, nº 11328.700000/1230-03, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital e Maternidade Municipal de Acreúna, CNES 2437570. (SMS Acreúna)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.63 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Anápolis, nº 06169.881000/1230-05, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Alfredo Abrahão, CNES nº 0616036. (SMS Anápolis)

Item retirado de pauta.

4.64 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Caldas Novas nº 05593.119000/1230-01, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Geral de Caldas Novas, CNES 4120612. (SMS Caldas Novas)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.65 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Caldas Novas nº 05593.119000/1230-02, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Geral de Caldas Novas, CNES 4120612. (SMS Caldas Novas)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

pactuado.

Item pactuado.

4.66 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Caldas Novas nº 05593.119000/1230-03, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Geral de Caldas Novas, CNES nº 4120612. (SMS Caldas Novas)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretaria Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.67 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Cezarina, nº 08678.243000/1230-01, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital e Municipal de Cezarina, CNES nº 2334216. (SMS Cezarina)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretaria Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.68 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Cocalzinho de Goiás nº 11337.3620000/1230-09, de aquisição equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, Unidade Básica de Saúde Central, CNES nº 2438402 e Unidade Básica Pedro Ximenes, CNES nº 7025092. (SMS Cocalzinho de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretaria Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.69 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Edealina nº 11520.287000/1230-02, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção básica de saúde, UBS José Luiz da Silva, CNES nº 7866364. (SMS Edealina)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.70 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Itaberaí nº 07241.129000/1230-01, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal de Itaberaí Dr. Gilberto da Silva Caldas, CNES nº 2382482. (SMS Itaberaí)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.71 – Proposta de emenda parlamentar para o Município de Itapaci nº 11179.871000/23-015, de aquisição de equipamento/material permanente para atenção básica à saúde no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e dose reais). (SMS Itapaci)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.72 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Jataí – Aquisição de equipamento e Material Permanente UBS (UBS Setor Fabriny) - nº 120.5348.9000.1230-01 – Emenda nº 40580004 – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). (SMS Jataí)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.73 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Marzagão, nº 11877.880000/1230-02, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal de Marzagão, CNES 2371367. (SMS Marzagão)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.74 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Maurilândia nº 11483.837000/1230-02, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Milton Amaro do Nascimento, CNES nº 2535742. (SMS Maurilândia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.75 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Mineiros, nº 11924.138000/1230-06, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, CNES nº 8013543. (SMS Mineiros)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.76 – Proposta de emenda parlamentar nº 111718680000/1230-02, do Município de Paraúna, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal de Paraúna, CNES nº 627778. (SMS Paraúna)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.77 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Planaltina nº 04394.880000/1230-01, de aquisição equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada de saúde, Hospital



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Municipal Materno Infantil Santa Rita de Cássia, CNES nº 2437651. (SMS Planaltina)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.78 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Piracanjuba nº 01753.396000/1230-01, de aquisição de equipamento/material permanente de atenção especializada em saúde para o Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, CNES nº 2382490. (SMS Piracanjuba)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.79 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Rio Quente, nº 08278112000/1230-01, de aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Joaquim Monteiro da Silva, CNES 9166386. (SMS Rio Quente)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.80 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Santa Isabel, nº 11375.512000/1230-01, de aquisição equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, Unidade Básica de Saúde Maria Martins Ferreira da Silva, CNES nº 2381567. (SMS Santa Isabel)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

4.81 – Proposta de emenda parlamentar do Município de São Miguel do Araguaia nº 11433.328000/1230-04, de aquisição equipamento e material permanente para unidade básica de saúde bucal, Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, CNES nº 7035926. (SMS São Miguel do Araguaia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.82 – Proposta de emenda parlamentar do Município de São Miguel do Araguaia nº 11433.328000/1230-05, de aquisição equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, Unidade Básica de Saúde Luís Alves, CNES nº 2507439. (SMS São Miguel do Araguaia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.83 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Pontalina nº 11166.368000/1230-03 – de aquisição de unidade móvel de saúde para o SAMU, tipo Furgão. (SMS Pontalina)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.84 – Proposta de emenda parlamentar do Município de Pontalina nº 11166.368000/1230-04 para aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) (SMS Pontalina)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

4.85 – Proposta de emenda parlamentar do Município de São João D’Aliança, nº 04244.525000/1230-02, de aquisição de ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo pick-up 4X4. (SMS São João D’Aliança)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

4.86 – Proposta de emenda parlamentar do Município de São Miguel do Passa Quatro nº 11223.157000/1230-01, de aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante). (SMS São Miguel do Passa Quatro)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

INCLUSÕES DE PAUTA

1.1 – Proposta de emenda parlamentar nº 11078.437000/1230-02, do Município de São Simão, para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal São Simão, CNES 2383012. (SMS São Simão)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.2 – Proposta de emenda parlamentar nº 11078.437000/1230-03, do Município de São Simão, para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal São Simão, CNES 2383012. (SMS São Simão)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Item pactuado.

1.3 – Recurso financeiro emergencial para custeio para atenção especializada, proposta nº 174134, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (SMS Rio Quente)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.4 – Solicitação do Município de Jaraguá, de recurso incremento MAC, proposta 36000.5055962/02-300, no valor de R\$ 800.044,00 (oitocentos mil e quarenta e quatro reais) (SMS Jaraguá)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.5 – Solicitação do Município de Jaraguá, de recurso incremento MAC, proposta 36000.5181532/02-300, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (SMS Jaraguá)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.6 – Solicitação do Município de Jataí, de recurso incremento MAC, proposta 36000.5035830/02-300, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) (SMS Jataí)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.7 – Proposta cadastrada no SAIPS nº 173133 para recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Portaria nº 544/GM/MS, de



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

03 de maio de 2023. (Caldas Novas)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.8 – Proposta de emenda parlamentar nº 07729.810000/1230-01 do Município de Chapadão do Céu, para aquisição de unidade móvel de saúde, veículo de transporte sanitário – com acessibilidade – 1 cadeirante). (SMS Chapadão do Céu)

Dra. Patricia, presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria, subsecretaria da SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.9 – Recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada, proposta nº 174177, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (SMS Urutaí)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.10 – Proposta de programa nº 174489, cadastrada no SAIPS, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para recurso de incentivo financeiro – custeio da atenção especializada (incremento MAC), conforme portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023. (SMS Palmeiras de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.11 – Proposta de emenda nº 06169.881000/1230-05, do Município de Anápolis, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade hospitalar- Hospital da Mulher , em construção.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(SMS Anápolis)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.12 – Proposta de assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, proposta SAIPS nº 173087, no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais) (SMS Itapaci)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.13 – Proposta nº 11179.8710001/23-13, para o Município de Itapaci, de aquisição de unidade móvel de saúde, veículo adaptado. (SMS Itapaci)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.14 – Emenda parlamentar nº 11179.871000/23-011, do Município de Itapaci, para aquisição de equipamento e material permanente. (SMS Itapaci)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.15 – Proposta de emenda do Município de Itapaci nº 11179.871000/23-009, para aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário. (SMS Itapaci)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.16 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina de Goiás de aporte de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde para custeio de MAC, em parcela única, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). (SMS Planaltina de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.17 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina de Goiás de aporte de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde para custeio de PAP, em parcela única, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). (SMS Planaltina de Goiás)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.18 – Emenda parlamentar de programa nº 11171.8680001/23-005, para construção de CAPS I, no valor de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais) (SMS Paraúna)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.19 – Proposta de emenda nº 11433.3280001/23-008, do Município de São Miguel do Araguaia, para reforma de unidade de saúde Santa Lúcia, no valor de R\$ 465.913,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais). (SMS São Miguel do Araguaia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.20 – Proposta de emenda nº 11433.3280001/23-007, do Município de São Miguel do Araguaia, para aquisição de unidade móvel de saúde – SAMU – (Suporte Básico e Avançado de Vida). (SMS São Miguel do Araguaia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.21 – Proposta de emenda nº 11433.3280001/23-006, do Município de São Miguel do Araguaia, para construção de um CAPS I, no valor de R\$ 2.018.00,00 no valor de R\$ 2.018.00,00 (dois milhões e dezoito mil reais). (SMS São Miguel do Araguaia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.22 – Propostas nº 174410 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e 174413, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinadas a incremento temporário de custeio MAC – recurso financeiro emergencial para custeio de atenção especializada, Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023. (SMS Itaberaí)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.23 – Proposta de emenda parlamentar nº 174564, referente a aquisição de recurso financeiro emergencial para custeio de atenção especializada no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

reais) (SMS Mineiros)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.24 – Proposta de emenda parlamentar 11344.8050000/1230-04 do Município de Trombas, para aquisição de unidade móvel de saúde, Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão. (SMS Trombas).

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.25 – Retificação da Resolução CIB nº 16, que aprova a revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios do Estado de Goiás na Programação Pactuada e Integrada – PPI, para o ano de 2023, alterando a data da revisão da PPI da parcela de agosto de 2023.

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, falou que isso seria devido a não realização da Assembleia da CIB no mês de julho, por Goiás ser anfitrião do Congresso Nacional, que é o maior evento de saúde pública do mundo, que será sediado em Goiânia. Disse que o assunto foi discutido no GT e encaminharam para a pauta da CIB, para que seja até dia 26/05/2023 ao município receptor e para SES até o dia 06 de junho/2023 e seja pactuado na CIB de junho. Que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado

Item pactuado.

1.26 – Aprova ampliação da Unidade Básica de Saúde, José Luiz da Silva, conforme proposta nº 11520.2870001/23-001, município de Edealina.

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Item pactuado.

1.27 – Proposta de emenda parlamentar nº11232.665000/1230-03, para o município de Aloândia, para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. (SMS Aloândia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretaria Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.28 – Proposta de emenda parlamentar nº 11232665000/1230-02, do município de Aloândia, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A- Simples Remoção, Tipo Furgão. (SMS Aloândia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretaria Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.29 - Proposta de emenda parlamentar nº 11232665000/1230-01, do município de Aloândia, para aquisição de um veículo de transporte sanitário(com acessibilidade- 1 cadeirante) . (SMS Aloândia)

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretaria Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.30 -Proposta de emenda parlamentar nº 36000.5025172/02-300, destinados a incremento MAC – para atenção especializada, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), (SM São Miguel do Araguaia).

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretaria Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

pactuado.

Item pactuado.

1.31 – Proposta de emenda parlamentar nº 36000.5025172/02-300, destinados a incremento MAC – para atenção especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (SM São Miguel do Araguaia).

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

1.32 – Proposta de emenda parlamentar nº 36000.5025172/02-300, destinados a incremento MAC – para atenção especializada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (SM São Miguel do Araguaia).

Dra. Patricia Palmeira, Presidente do COSEMS, disse que por parte do COSEMS o item estava pactuado.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda, Secretária Adjunta/SES, disse que por parte da SES o item estava pactuado.

Item pactuado.

5 – HOMOLOGAÇÕES:

6 – INFORMES:

6.1 – INFORMES SES/GO:

6.1.1 – Apresentação da VERSÃO PRELIMINAR do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás – PEEPS-GO 2023-2026. (Mayara das Graças e Souza – Coordenadora de Desenvolvimento Institucional - GDES/SESG/SES)

Dra. Mayara, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, disse que o informe seria referente ao Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, do Estado de Goiás, com vigência de 2023 até 2026. Que estava representando a Comissão do Plano nomeados pela Portaria nº 1.278/2023 da SES, e



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

tem representatividade do Conselho Estadual de Saúde, da CIB, do COSEMS, da SUVISA, da SPAIS e também da SEST/SUS, são 25 membros desta Comissão. O Plano é um instrumento de gestão que foi construído de forma participativa com a intenção e objetividade de transformar as práticas dos processos de trabalho, conforme a realidade local. Foi construído de forma acidentada através dos municípios nas 5 macrorregiões de Saúde, contemplando as 18 Regiões de Saúde, que visa uma melhor forma de organização e gestão das Redes e serviços de saúde. Demonstrou o percurso metodológico e pedagógico da construção de todo o plano, porque o objetivo é consolidar o documento que foi construído no ano de 2022. O Plano foi construído através da análise situacional dos dados do PRI, mostrando o protagonismo dos municípios e esse percurso seguiu todas as orientações do guia do Ministério da Saúde. Levantaram todos os problemas de acordo com os sete eixos: promoção; vigilância da saúde; atenção de básica; atenção de urgência/emergência; atenção especializada, atenção hospitalar, rede de apoio diagnóstico e terapêutico, e gestão política administrativa. Depois da análise situacional e levantamento dos problemas, realizaram a consolidação depois que os municípios levantaram no Sistema do PRI, fizeram levantamento de forma estadual. Em seguida trabalharam com uma ferramenta com o levantamento da força de trabalho de todos os municípios de forma macrorregional, em que levantaram a disponibilidade e a distribuição destes profissionais, o perfil dos profissionais e a gestão do trabalho. Depois trabalharam com uma Matriz RUF-V na qual levanta a relevância, a urgência, a factibilidade e a viabilidade destes problemas, essa matriz visa a priorização dos problemas. Em seguida trabalharam com o Diagrama de Ishikawa, que é o levantamento de causas dos problemas, que foram priorizados por cada uma das 7 ações descritas. Neste diagrama foi trabalhado 4 categorias: a de Recursos Humanos, a de Gestão, a de Assistência e a de Educação em Saúde. Utilizaram também a planilha de SMART, que faz o levantamento de objetivos e metas dessas causas que foram levantadas após a priorização destes problemas. E por último trabalharam o módulo operacional que é uma planilha que foi orientada que está no guia operacional do Ministério da Saúde que visa a programação das ações para enfrentamento dos problemas priorizados que estão elencados as metas e objetivos, as ações das atividades de educação permanente os responsáveis e parceiros para cada ação em busca de atingir o objetivo principal, que é o Plano Estadual de Educação Permanente. Disse que no Plano tem a previsão orçamentária, que vai acontecer mediante a pactuação dos projetos que são apresentados nas instâncias conforme as áreas. Para o monitoramento e avaliação do Plano de Educação Permanente tem o projeto estratégico na Superintendência da Escola que chama monitoramento e avaliação da educação permanente no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde que foi implantado no ano de 2022 e será implementado no ano de 2023. O objetivo é comunicar que o Plano está em período de consulta pública a partir do dia 17/05/2023 até o dia 11/06/2023, no site da Secretaria Estadual de Saúde, através do link: <https://saude.go.gov.br/consulta-publica-peeps>, mostrou o layout do site falando além do formulário eletrônico disponibilizaram o formulário físico, na Escola de Saúde Pública, em que as pessoas podem fazer as contribuições. Após o período de consulta pública e transparência, publicidade e contribuições da sociedade, tem o momento de consolidação das contribuições e em seguida voltarão para as instâncias para apresentar a versão final, em que passarão pela CIES, GT de Governança e Plenária da CIB. Finalizou deixando os contatos.

6.1.2 – Curso de Elaboração de Notas Técnicas. (Fernanda Pimenta, Presidente da CEITS e



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GERAF/SPAIS/SES)

Dra. Fernanda Pimenta da CEITS e GERAF/SPAIS, apresentou o curso de elaboração de Notas Técnicas para evidências e avaliação de tecnologias em Saúde. O curso está na terceira edição com inscrições abertas até o dia 28/05/2023 e o objetivo é capacitar os servidores para uma revisão sistemática da literatura com a avaliação da robustez desta literatura e posteriormente a produção de Nota Técnica de Revisão Rápida. Este curso tem 85 horas sendo semanal com 17 semanas, com duração entorno de 4 meses, contando com 10 encontro semanais. A Nota Técnica é utilizada tanto para incorporação de novas tecnologias, a nível do Estado e também para respostas de processo judiciais, também para subsidiar o gestor para a tomada de decisão. Lembrou que estão na terceira edição, a primeira teve uma baixa adesão, a segunda não continuou com a turma porque não houve adesão e estão com as inscrições abertas até dia 28/05/2023 e serão encontros semanais, presencial na Escola de Saúde Pública. Tem também o curso de Notas Técnicas de evidências Clínicas para processos judiciais na plataforma e é auto instrucional, 40 horas. Mostrou o modelo da Nota Técnica e falou que também tem o curso em EAD: Prática Informada por Evidências, e de Competência Básicas de Avaliação de Tecnologias em Saúde, todos de forma auto instrucional. Como também um Manual que pode subsidiar os gestores na elaboração de Nota Técnicas. Finalizou deixando os contatos para caso de dúvida.

6.1.3 – Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde – ampliação, construção e reforma de CAPS. (GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL/SPAIS/SES)

Alexandra da Gerência de Saúde Mental, disse que tem as três lives disponíveis no youtube para acesso sobre a Portaria nº 544/GM/MS e pediu para que os municípios se atentem em relação ao manual e considerar a Região e a tipologia do CAPS. Deixou os contatos para caso de dúvida.

6.1.4 – Encontro Estadual de Práticas Integrativas e Complementares. (GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/SPAIS/SES)

Dra. Tânia Vaz – Gerência de Atenção Primária/SPAIS/SES, convidou a todos a participarem do 2º Encontro Estadual de Práticas Integrativas e Complementares com o tema “Cuidando de Si e do Outro”. Incentivar os gestores a cada vez mais da necessidade de implantar as praticas integrativas nas Unidades de Saúde para que se conscientizem dos benefícios que as praticas podem oferecer para todos. Disse que o encontro será no dia 16/06/2023 no auditório da Escola de Saúde Pública, e será realizado de forma híbrida, tanto presencial e online, então bastante pessoas podem participar.

6.1.5 – Incentivo a Atividade Física – lançamentos e pagamentos. (Rosane Santos/Promoção da saúde/Gerência de Vigilância Epidemiológica, Doenças e Agravos Não Transmissíveis/GVEDNT/SUVISA)

Dra. Rosane Santos – GVEDNT/SUVISA, disse que é um recurso financeiro com incentivo para atividade física na Unidade Básica de Saúde que teve a adesão em junho de 2022 e o resultado das Unidades contempladas foi em agosto de 2022. Disse que o primeiro pagamento foi em janeiro, o



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

segundo fevereiro e o terceiro em abril, e teve 197 municípios contemplados em Goiás e são 254 unidades que receberam. Pontuou que apenas 71 estabelecimentos receberam no mês de fevereiro por motivo de não registrarem ações na ficha de atividade coletiva, em práticas corporais/atividade física, outro motivo é que tem que ser 30 ações e teve município que fez 29 ações; Posto de Saúde tem que ser 10 ações e tem o CNES do profissional que lançou que não é o mesmo da Unidade contemplada. Demonstrou os valores repassados e o mapa da situação dos municípios que aderiram ao programa.

6.1.6 – Atualização da RDC 302/2005. (Eliane Rodrigues/GSPV/SUVISA/SES)

Dra. Eliane Rodrigues – GSPV/SUVISA/SES, lembrou aos gestores a questão da atualização da RDC 302/2005, em relação aos critérios de estruturação de laboratórios clínicos públicos e privados, quanto da estruturação das Vigilâncias Sanitárias pactuadas para fiscalização deste seguimento. Os principais pontos da atualização é a necessidade de atualização regulatória uma série de requisitos novos e a regularização dos serviços de EAC tanto públicos como privados. Estabelecimento da classificação dos serviços Tipo I – farmácias e consultórios isolados, Tipo II – posto de coleta e Tipo III – Laboratórios Clínicos e o Laboratório de Anatomia Patológica. Disse que a resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2023 para adequação dos serviços.

6.1.7 – Divulgação de reunião de alinhamento de ações de fiscalização com as VISAM pactuadas em inspeção em serviços de vacinação humana. (Eliane Rodrigues/ GSPV/SUVISA/SES)

Dra. Eliane Rodrigues – GSPV/SUVISA/SES, disse que realizarão no dia 05/06/2023 uma capacitação dos profissionais de Vigilância Sanitária Municipais com as VISAs pactuadas e Regionais de Saúde. O público-alvo: fiscais de Vigilância Sanitária de municípios e Regionais de Saúde com abordagem de todo regramento regulatório e em formato totalmente em EAD. São 34 municípios pactuados que receberão o convite para a capacitação.

6.1.8 – Programa Estadual de monitoramento da qualidade de alimentos – importância e resultados. (Eliane Rodrigues/GSPV/SUVISA/SES)

Dra. Eliane Rodrigues/GSPV/SUVISA/SES, disse que é relevante os gestores municipais reconhecerem no território que suas Vigilâncias Sanitárias estão pactuadas para coleta de amostra de análise, a importância e relevância da estruturação das Vigilâncias para realizarem as coletas em atendimentos dos programas tanto nacional, quanto estadual e a melhoria na qualidade dos alimentos ofertados no território do município. Então, é um programa que abrange todos os 246 municípios, mas teria somente 17 municípios coletando. Mostrou o gráfico do total de coletas realizadas nos anos de 2018 até 2023. Considerou que o cenário dos resultados é alarmante, então é relevante a continuidade do monitoramento e a ampliação dos municípios coletores. Informou que na pactuação que finalizaram no ano de 2022 tem 190 municípios pactuados para a coleta de amostras de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Disse que farão, com os municípios pactuados, uma reunião de alinhamento, em junho de 2023, em EAD. Além disso, treinamento para os novos coletores de cada município, em campo, com a equipe da SUVISA, a fim de melhorar a execução da coleta e do monitoramento de



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

alimentos.

6.1.9 – Divulgação do Webinar: Encontro Regional com os Coordenadores de Vigilância Sanitária (VISAS) do Estado e Municípios, para subsidiar o planejamento de ações locais, dia 19 de junho. (Eliane Rodrigues/ GSPV/SUVISA/SES)

Dra. Eliane Rodrigues/GSPV/SUVISA/SES, pediu para as Regionais, os municípios e os gestores divulgarem que ANVISA realizará encontros regionais e o encontro para a região Centro-Oeste acontecerá através de “um webinar”. Este webinar tem o objetivo de subsidiar o planejamento das ações locais, promovendo a qualificação e melhoria da atuação e da eficiência nas ações de vigilância sanitária no território. É um chamamento para as vigilâncias atuarem desde o maior município até o menor, incentivando os mesmos a participarem do webinar, em que planejarão ações para o segundo bimestre, que serão as oficinas locais, conforme pactuado em 2022. Finalizou se colocando a disposição de todos.

Dra. Paula superintendente da SPAIS, informou que os 52 municípios que aderiram ao PROAD telemedicina Einstein, que os equipamentos que serão cedidos pelo Einstein, teria chegado em Goiânia e a equipe de Atenção Primária da SPAIS entrou em contato com os municípios para organizar a entrega. Lembrou que haverá o processo de entrega com a assinatura de documentos, já que é um empréstimo dos equipamentos e o Einstein vai se responsabilizar pela capacitação dos 52 municípios em relação ao uso da plataforma e ao uso do equipamento.

6.2 – INFORMES COSEMS:

6.3 – INFORMES SES/COSEMS:

6.3.1 – COSEMS solicita disponibilização das pautas e documentos a serem discutidos nos GTs da CIB com antecedência mínima de 3 dias úteis do início das reuniões. (COSEMS)

Dra. Patricia, presidente do COSEMS, falou que nos GT's solicitaram que a disponibilização das pautas e documentos a serem discutidos nos GT's da CIB cheguem com antecedência mínima de 3 dias úteis dos inícios das reuniões no e-mail de todos os secretários municipais de saúde.

6.4 – INFORMES SE/CIB:

6.4.1 – Municípios que informaram à Secretaria-Executiva da CIB, por ofício, que instituiu o Programa Credenciamento de Equipes de Atenção Primária (eAP), Programa Academia da saúde, Equipes Saúde da Família (eSF), ACS, ACE, Saúde Bucal e Unidades Odontológicas Móveis, conforme Nota Técnica nº 241/2023 COHC/CGFAP/SAPS/MS:

Nº E DATA OFÍCIO	MUNICÍPIO
Ofício nº 1124/2023, de 28 de abril de 2023	Aragarças



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Ofício nº 1795/2023, de 08 de maio de 2023

Goiânia

6.4.2 – Municípios que informaram à Secretaria-Executiva da CIB, por ofício, sobre recursos do Ministério da Saúde para custeio de ações de saúde:

MUNICÍPIO	Nº E DATA DO OFÍCIO	Nº DA PROPOSTA	ASSUNTO	VALOR
Cocalzinho de Goiás	Ofício nº 0234/2023, de 11/05/2023	36000.5024612/02-300	Incremento PAP	R\$ 487.926,00
Cocalzinho de Goiás	Ofício nº 0234/2023, de 11/05/2023	36000.5159622/02-300	Incremento PAP	R\$ 600.000,00
Corumbá de Goiás	Ofício nº 32/2023, de 10/05/2023	36000.5166942/02-300	Incremento PAP	R\$ 750.000,00
Corumbá de Goiás	Ofício nº 32/2023, de 10/05/2023	36000.5024262/02-300	Incremento PAP	R\$ 200.000,00
Corumbá de Goiás	Ofício nº 32/2023, de 10/05/2023	36000.5024222/02-300	Incremento PAP	R\$ 500.000,00
Itapaci	Ofício nº 324/2023, de 08/05/2023	36000.4987722/02-300	Incremento PAB	R\$ 600.000,00
Jaraguá	Ofício nº 223/2023, de 11/05/2023	36000.5055752/02-300	Incremento PAP	R\$ 49.043,00
Jaraguá	Ofício nº 223/2023, de 11/05/2023	36000.5055982/02-300	Incremento PAP	R\$ 152.449,00
Jaraguá	Ofício nº 223/2023, de 11/05/2023	36000.5056002/02-300	Incremento PAP	R\$ 200.000,00
Jataí	E-mail enviado em 15/05/2023	36000.5034672/02-300	Incremento PAP	R\$ 755.051,00 R\$ 1.200.000,00
Montividiu	Ofício nº 64/2023, de 08/05/2023	36000.4987372/02-300	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para cumprimento de metas	R\$ 100.000,00

7 – ENCERRAMENTO:

Dra. Patrícia Palmeira – SMS Inhumas/Presidente do COSEMS, finalizou a reunião desejando um bom retorno, desejando uma semana produtiva de trabalho a todos.

Dra. Anamaria de Sousa Arruda – Secretária Adjunta/SES, desejou que Deus esteja com cada um



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

que estava presente.

Concluindo, nós: **Gustavo Augusto Prado de Castro, Joelma Mendonça de Sousa, Lirce Lamounier, Lucyana Oliveira Porto Silvério, Marisa Aparecida de Souza e Silva, Maria Lúcia Carnellosso**, ouvimos a gravação da reunião e lavramos a presente Ata.

A REUNIÃO FOI REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL .